## CONDOMÍNIO EDIFICIO BRAGANÇA Rua Braganca nr 121 Pompéia BH CEP 30280-410

Ata da reunião de condomínio do Edifício Bragança, realizada em 2 de Dezembro de 2023 de forma remota usando recurso de conversa virtual do WhatsApp.

De acordo com a convocação, às 14:45h foi enviado o link para acesso à reunião pelo aplicativo zoom para aqueles que confirmaram sua participação. Como houve um problema na comunicação pelo zoom e não estavamos conseguindo ver-nos uns aos outros, a Fabiana usou o recurso de comunicação em grupo do WhatsApp e desta forma conseguimos prosseguir com a reunião sem problemas.

## **Presentes:**

Sra. Márcia Maria Mendes, proprietária do Apartamento 302.

Sra. Valéria Lage Estanislau. Inquilina do Apartamento 302.

Sra. Fabiana Carvalho Gonçalves, filha do proprietário do Apartamento 202.

Sr. José Geraldo Ferreira Gonçalves, proprietário do Apartamento 202.

## Pauta:

- 1) Eleição de novo síndico e sub-síndico por 4 anos, gestão 2024 a 2027.
- 2) Fim do fundo de reserva de R\$ 40,00 e aumento do valor do condomínio para R\$ 250,00 a partir de Janeiro de 2024.
- 3) Definir critérios e data provável para orçamentos/manutenção do telhado do prédio, calhas, rufos e também pintura das areas comuns.

O senhor José Geraldo presidiu a reunião, que teve início as 15:00 h, ficou também a critério dele a escrituração e registro desta ata.

Para a eleição de novo síndico, tivermos apenas uma chapa inscrita: Para Síndica: Fabiana Carvalho Gonçalves e Subsíndico: Gustavo Lage de Almeida.

## Resoluções:

Foi definido o valor do condomínio mensal em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), que será cobrado no documento padrão do condomínio mensal para ser pago já a partir de 10 de Janeiro de 2024. Não teremos mais fundo de reserva. Faremos nova reunião em Agosto de 2024 para rever o valor do condomínio e reajustá-lo caso seja necessário.

Por votação a Sra. Fabiana Carvalho Gonçalves foi escolhido por unanimidade como síndica do prédio e como subsíndico o Sr. Gustavo Lage de Almeida, para o período de 4 anos a partir de Janeiro de 2024..

A partir da segunda quinzena de Janeiro iremos levantar orçamentos para consertos necessários no prédio, como parede do hall de entrada estourando devido infiltração, renovação da pintura das áreas comuns externas, verificação e consertos do telhado, calhas e rufos. Quando da realização das obras necessárias, após análise financeira e caso haja sobras, poder-se-á usar recursos do caixa do condomínio para isso, porém o valor faltante será dividido em seis partes e incluído no valor do condomínio de cada apartamento, este extra será de responsabilidade dos proprietários, então o inquilino pode cobrar ou pleitear o devido desconto no seu aluguel.

Fim da reunião às 15:48h.

Belo Horizonte, 2 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GERÁLDO FERREIRA GONÇALVES Síndico do Condomínio do Edifício Bragança